

EDITAL Nº 010/2022-DAD

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos do DAD, no dia 18 de abril de 2022.

Meri Kiyoko Yoshida
Matrícula 970400

A Professora Dr.^a **Sandra Mara de Alencar Schiavi**, do Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando o Edital 005/2022-DAD;
Considerando o Edital 009/2022-DAD;
Considerando o Projeto Estratégico-UGF "O processo de construção territorial: coordenação entre agentes locais e valorização de recursos e experiências existentes" (TC 110/2021), sob coordenação da Profa. Dra. Sandra Mara de Alencar Schiavi, do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

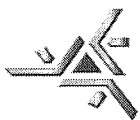
TORNA PÚBLICO:

O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CONVOCAÇÃO PARA O PROJETO ESTRATÉGICO UGF/SETI "O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO TERRITORIAL: COORDENAÇÃO ENTRE AGENTES LOCAIS E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS E EXPERIÊNCIAS EXISTENTES".

Art. 1º. A Comissão de seleção divulga o resultado final do processo seletivo, para as diferentes modalidades e categorias de bolsa, conforme segue:

Estudante de graduação:

Nome	Situação
Wagner Chaves Bizerra Junior	1º classificado
Bruno Henrique da Costa Dezotti	2º classificado
Andrey Gabriel Souza da Cruz	3º classificado
Ana Clara Alves Cavalcante	4ª classificada
Eliana Carvalho Marques	5ª classificada
Lucas Eduardo Brumatt Dantas	6º classificado
Gabriel Ganassin	Desclassificado (não compareceu à entrevista)
Gláucia da Conceição Santos Ventura	Desclassificada (não compareceu à entrevista)
Laura Braz Egrijas	Desclassificada (não compareceu à entrevista)
Lisley Daiane Friedrich	Desclassificada (não compareceu à entrevista)
Maria Vitória Furneiro Cavalheiro	Desclassificada (não compareceu à entrevista)
Taynara de Souza Rocha	Desclassificada (não compareceu à entrevista)



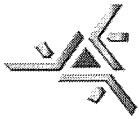
Profissional Graduado:

Nome	Situação
Elisa Peres Maranhão	1ª classificada
Priscilla Tiara Torrezan Chaves	2ª classificada
Thamara Cristina Mendes de Oliveira	3ª classificada
Pedro Carvalho Oliveira	4º classificado
Wagner Chaves Bizerra Junior	5º classificado
Adriana Fanali Bittiol	6ª classificada
Andrey Gabriel Souza da Cruz	7º classificado
Thomas Magno Sanches	8º classificado
Letícia Campigotto	9ª classificada
Hugo Nasser Machado	10º classificado
Bianca Simionato Cordeiro	11ª classificada
Luiz Guilherme de Oliveira Santos	12º classificado
Leonardo Mateus de Moraes Auriglietti	13º classificado
Carolina Moser Paraíso	14ª classificada
Maria Vandete de Almeida	15ª classificada
Álvaro Narciso Régis Correia	16º classificado
Micheli Longo Dorigan	17ª classificada
Ana Paula Pereira dos Santos Silva	Desclassificada (não compareceu à entrevista)
Eloá Lamin da Gama	Desclassificada (não compareceu à entrevista)
Huama Maximo	Desclassificada (não compareceu à entrevista)
Luana Moraes Antonini	Desclassificada (não compareceu à entrevista)
Naiara Valéria Pereira Parra	Desclassificada (não compareceu à entrevista)
Pablo Ricardo Sanches de Oliveira	Desclassificado (não compareceu à entrevista)

Art. 2º. Ficam convocados os dois (02) primeiros classificados na categoria estudante de graduação, e as três (03) primeiras classificadas na categoria profissional graduado, para integrarem o projeto a partir de 01/05/2022.

Art. 3º. As(os) convocados(as) devem encaminhar para o e-mail smaschiavi@uem.br, até o dia **25/04/2022**, os seguintes documentos, todos digitalizados:

- 1) RG e CPF;
- 2) Comprovante de endereço;
- 3) Declaração de matrícula, para estudantes de graduação, e comprovante de titulação, para profissional graduado;
- 4) Termo de Compromisso (modelo no site da SETI em <http://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios>, item 7, alínea b), assinado fisicamente e posteriormente digitalizado;
- 5) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa (modelo no site da SETI em <http://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios>, item 7, alínea d), assinado



**Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Administração**



fisicamente e posteriormente digitalizado;

6) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (no caso de "Conta Fácil", é preciso garantir que a mesma esteja liberada para receber valores, no mínimo, correspondentes ao valor da bolsa).

Art 4º. Para o início das atividades no projeto, será exigido comprovante de seguro de vida do(a) bolsista(a).

Art 5º. Este processo seletivo tem validade de 12 meses e, no caso de desistências, serão convocadas(os) as(os) classificadas(os) subsequentes.

Maringá/PR, 18 de abril de 2022.

Prof.^a Dr.^a Sandra Mara de Alencar Schiavi
Coordenadora do projeto